



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº 387 - P

Palmas, 30 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei Complementar nº 003/2022, originário do Projeto de Lei Complementar nº 01/2022, de autoria da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que altera a Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, que organiza a Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

RECBI, 31/03/2022
Mr. for down